



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Cairu

Terça-feira • 15 de Agosto de 2023 • Ano XVII • Nº 6906

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Termos Aditivos**

### **RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2023** *Processo Administrativo Nº 475/2023*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023- **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 032/2023.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU** – através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.049.684/0001-20. **CONTRATADA: NÁTILA DA ANUNCIAÇÃO ARAÚJO**, pessoa física, com residência à Rua Eduvirgens D. Ferreira, s/n, Bairro Irmã Dulce, na cidade de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, portadora da cédula de identidade nº 20.033.090-04, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 097.994.475-93. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 06 (seis) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 16 de agosto de 2023 com o seu término em 15 de fevereiro de 2024. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, dividido em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Fonte</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Elemento de despesa</b>
14/01 – 14/02	500/660	2.006/2.111	33.90.36.00.00.000

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 16 de agosto de 2023. **LOCAL E DATA:** Cairu, 15 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE: IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA** – CPF nº 617.623.505-72. **CONTRATADO: NÁTILA DA ANUNCIAÇÃO ARAÚJO** – CPF Nº 097.994.475-93. **TESTEMUNHAS:** Guillard Giulius Cicero Alves - CPF nº: 644.077.565-00 e Bruno Maia dos Santos - CPF nº: 038.737.155-97.